**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 04/2023**

Excelentíssima Senhora Presidente**:**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 206, da Resolução 06/2015 (Regimento Interno), o encaminhamento de ofício a Cristiane da Cunha Gregório, Lider do Grupo Doadores de Sangue e Medula Óssea de Timbé do sul. contendo os seguintes termos **Moção de Aplauso.**

Moção de Aplauso a Cristiane Cunha Gregório e ao Grupo de Doadores de sangue e Medula Óssea de Timbé do Sul, pelo relevante serviço prestado ao nosso Município e a pacientes que necessitam de doação.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta MOÇÃO aplaudir todos os doadores de sangue, sendo este o mês Mundial do Doador de Sangue, em nome do grupo Doadores de Sangue e medula Óssea de Timbé do Sul, estendo meus aplausos e minha admiração a todas as pessoas que voluntariamente participam deste ato de solidariedade e amor pelo próximo, doar sangue é muito simples e não afeta a saúde do doador. O sangue é insubstituível, não pode ser produzido artificialmente. A doação salva vidas, é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano. Quando uma pessoa precisa de transfusão de sangue só pode contar com a solidariedade de quem doa. A doação beneficia ao doador, porque traz a nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social. Doe Sangue e Salve Vidas.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

**Bruno Machado Cesário (PP)
Vereador**